



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 21 DE DEZEMBRO DE 2017



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
GRUPO MAGISTÉRIO, DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E DO NÍVEL FUNDAMENTAL.
EDITAL Nº 24 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012 – PMB, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017 –
CONVOCAÇÃO.**

O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 37, Inciso II da Constituição Federal e Resolução Normativa TC Nº 11/2010, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, torna público a **CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 049 de 05 de Julho de 2012, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município para os **GRUPOS OCUPACIONAL ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR, GRUPO DO MAGISTÉRIO, GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL FUNDAMENTAL**, no Concurso Público **001/2012 – PMB**, para comparecerem no prédio do Centro Administrativo da prefeitura Municipal de Bayeux e manifestar-se acerca da sua contratação.

1. Convocação dos candidatos aprovados para o cargo do **GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome e ordem de classificação.

1.1. Administrador - 490 ALEX FIRMINO DA SILVA, 01;

1.2. Analista de TI - 14093 THIAGO CASSIMIRO DE FRANÇA, 02;

1.3. Contador - 5180 GENESIS MIGUEL PEREIRA, 01; 6957 JOÃO CORREIA LIRA NETO, 02; 936 ANA CLAUDIA ROSSI, 03;

1.4. Geógrafo - 761 ALUÍSIO NICÁSIO CAVALCANTI, 02.

2. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos devem comparecer no prédio do Centro Administrativo da prefeitura Municipal de Bayeux, cito à Avenida Liberdade, 2637, Centro, Bayeux – PB, no período compreendido entre **28 de Dezembro de 2017 a 28 de Janeiro de 2018**, munidos de cópias e originais dos documentos a seguir especificados, no horário das 09h (nove) às 14h (quatorze) horas, de segunda a sexta-feira: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de eleitor; d) PIS/PASEP; e) 2 (duas) fotos 3X4; f) Comprovante de residência; g) atestado de sanidade física e mental; h) comprovante de escolaridade; i) Certidão de nascimento ou casamento; j) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual); k) Declaração de quitação com a justiça eleitoral; l) Certificado de reservista, apenas para os candidatos do sexo masculino.

2.2. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que estatui o item 17.3, do Capítulo XVII, do Edital nº 001/2012, 21 de maio de 2012.

2.3. Os candidatos aprovados e classificados na listagem específica para portadores de deficiência serão submetidos a perícia médica promovida por uma junta médica indicada pela Prefeitura Municipal de Bayeux, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo. A reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

2.4. Os candidatos aprovados que tiverem dúvidas deverão comparecer a Secretaria da Administração para obter mais informações.

Stassia Almeida Coelho
21/12/2017

Luiz Antonio de Miranda Alvino
LUIZ ANTONIO DE MIRANDA ALVINO
Prefeito Municipal